



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 16/10/2025

DECRETO N° 1.671, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 1.080, DE 12 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA DO MUNICÍPIO DA SERRA - CESS.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município da Serra e tendo como base a Lei Municipal nº 4.296/2014,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1.080, de 12 de maio de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Sedec):

a) titular: Izolina Márcia Lamas Silva;

.....

VI - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda (Seter):

a) titular: Emerson Luiz da Costa Ferreira Silva;

.....

VII - Câmara Municipal da Serra:

a) titular: Rafael Salvador Gracindo da Silva;

b) suplente: Genilson Marques dos Santos.

VIII - Movimentos da Economia Solidária:

a) titular: Valdinéia Oliveira Pardinho;

1. suplente: Claudia Antonia Ataíde de Araujo.

b) titular: Maria do Carmo Cantilio Felipe;

1. suplente: Fabiana Cantilio Felipe.

c) titular: Rodnei dos Santos Correa;



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o Recurso 1017001060000390031003200000540052001100, Documento assinado
digitalmente gab.prefeito@prefeitura.serra.es.gov.br/14.06.2020.



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

1. suplente: Daniele Ducarmo Reis Correa.

d) titular: Maria Helena Rocha;

1. suplente: Daniela Gomes Coutinho.

e) titular: Marlene Campos Fontes;

1. suplente: Clebiana Aparecida André.

f) titular: Rosemberg Caetano Moraes;

1. suplente: Danieli Rodrigues da Silva.

g) titular: Kezia Alice dos Prazeres Pinto; e

1. suplente: Aminadabe Rodrigues.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 15 de outubro de 2025.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003700310035003900310032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **WEVERSON VALCKER MEIRELES** em 15/10/2025 16:15
Checksum: **18851C6648A8D4B9D68B34948FA4188A2E829F79634BC834054EEA011C5AAD26**



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003700310035003900310032003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

